

ATA DA 828ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA NO DIA OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Às oito horas do dia oito de março de dois mil e vinte e três, em Sessão realizada **PRESENCIAMENTE/VÍDEOCONFERÊNCIA**, participaram os Excelentíssimos Senhores: Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Desembargador **CARMO ANTÔNIO**, Desembargador **JOÃO LAGES**, Desembargador **ROMMEL ARAÚJO**, Desembargador **JAYME FERREIRA**, Desembargador **MÁRIO MAZUREK** e Desembargador **ADÃO CARVALHO** (Presidente). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **AGOSTINO SILVÉRIO** (Férias - Portaria n.º 67.812/2023-GP) e **CARLOS TORK** (Férias - Portaria n.º 67.836/2023-GP). Presente o SubProcurador-Geral de Justiça, Dr. **NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e submeteu a ata da 827ª Sessão Ordinária à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, deu início ao julgamento dos seguintes processos, cujos resultados foram registrados abaixo:

RECLAMAÇÃO Nº 0006734-40.2022.8.03.0000 - Reclamante: BANCO BMG AS - Advogado: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - 108112MG - Reclamado: PEDRO PAULO DE ALMEIDA TEIXEIRA, TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS - GABINETE 01 - Advogada: CAMILA MAHELI DE OLIVEIRA RIBEIRO - 2909AP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - **DECISÃO**: “O Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, no mérito, após o voto de vista do Desembargador Gilberto Pinheiro, abrindo divergência julgando improcedente a Reclamação, os autos serão remetidos ao Gabinete do Desembargador Agostino Silvério para manifestação do seu voto”.

AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº 0007873-27.2022.8.03.0000 - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravados: JANIERY TORRES EVERTON, JOSÉ MARIA MIRANDA CANTUÁRIA, KATY ELIANA FERREIRA MOTINHA, LINDEMBERG ABEL DO NASCIMENTO - Advogados: AULO CAYO DE LACERDA MIRA - 923AP e MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - **Ocorrência**: Retirado de mesa, em razão da falta de quórum.

QUESTÃO DE ORDEM NA AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CRIMINAL Nº 0008032-67.2022.8.03.0000 - Requerente: M. P. DO E. DO A - Investigado: J. T. DE M. J. - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - **Ocorrência**: Retirado de mesa, em razão da falta de quórum, tendo em vista que o Desembargador Mário Mazurek declarou-se suspeito.

Nada mais havendo, às oito horas e trinta e quatro minutos foi declarada encerrada a Sessão Judicial. Eu, **Renata Coelho Gato Garcia**, Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Adão Carvalho, Presidente do Tribunal Pleno.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**
Presidente